



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 105 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Praia Grande em 10/05/2012)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE PRAIA GRANDE

Data: 10/05/2012

Endereço: Rua José Borges Neto, 160, Vila Mirim - Praia Grande/SP - CEP:11705-010
Edital SCR-06/2012, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 28/03/2012.

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO

DIRETOR DO SERVIÇO: ANDRÉ CAMPOS LOUREIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
ODETTE SILVEIRA MORAES

INTEGRANTE DA EQUIPE DA CORREGEDORIA:

Mirtylla Costa – Técnico Judiciário

I - LIVROS UTILIZADOS PELO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

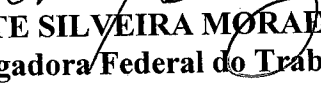
I-a) Livro de Protocolo Administrativo:

Termo de abertura de 07/01/1997, registrado até o nº 46, página 68, em 07/05/2012.

II - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo da ata.

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2012, eu *J*, Mirtylla Costa, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Praia Grande, em 10/05/2012

Data do preenchimento do Anexo 1: 07/05/2012

1) COMPOSIÇÃO:

JUIZ RESPONSÁVEL: Doutor José Bruno Wagner Filho

Desde: 07 de janeiro de 2011

Diretor: André Campos Loureiro

Desde: 26 de outubro de 2006

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito e Licenciatura em Educação Física

Se estiver afastado, informar o motivo e o período:

Diretor Substituto: Alexandre Cardoso Trinidad

Desde: 26 de outubro de 2006

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Estudos Sociais

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Amarildo Rodrigues de Souza	Técnico	Segurança	20/10/2010	
Angélica Borges Fonseca	Técnico	FC-02	04/11/2010	Férias de 02 a 11/05
Débora Dall'ovo Thurmann Georgan	Analista		27/02/2012	
Fátima Pedreira da Cruz Tiburcio	Técnico	FC-02	25/07/2011	
José Luiz Soares de Melo	Analista	FC-02	15/08/2011	
Rosali Dias Freitas	Técnico	FC-02	28/06/2000	
Rosangela Aparecida de Fátima Miletta	Técnico	Portaria	27/01/2010	
Sidney Antunes de Oliveira	Técnico	FC-02	08/07/2004	
Sonia Nunes Martins	Técnico	FC-02	27/06/2011	Férias de 02 a 12/05
Total de servidores do quadro (incluir Diretor e Dir.Subst.): 11				
Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão):				



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Praia Grande, em 10/05/2012

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2011	CP	433	420								853
	Escrita	1609	1491								3.100
	Verbal	0	0								
	Total	2.042	1.911								3.953
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2012*	CP	208	208								416
	Escrita	609	629								1238
	Verbal	0	0								0
	Total	817	837								1654

*até 30/04/2012

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2011	149	2.632	8.393	6.903								
2012*	39	1.008	2.251	2.203								

* até 30/04/2012

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2011	3.609
2012*	1.117
Prazo para a entrega de certidão: no dia	

* até 30/04/2012

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

“Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento.”

R: Sim



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Praia Grande, em 10/05/2012

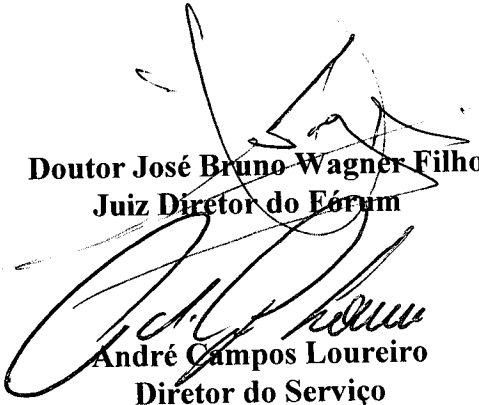
7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

R: Disponibilizar modelo de requerimento de certidão e Guia de Recolhimento da União (GRU) no site do TRT 2ª Região para agilizarmos o atendimento ao público;

Instalação de uma estação de trabalho na unidade de informações (portaria) para que agilize o fornecimento de dados referentes às demandas submetidas às Varas deste Fórum e ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

Instalação de pelo menos mais duas estações de trabalho (computadores) neste Serviço de Distribuição para que se possa agilizar o atendimento aos jurisdicionados e a prestação mais célere e eficiente de apoio às secretarias das Varas do Trabalho.

Doutor José Bruno Wagner Filho
Juiz Diretor do Fórum


André Campos Loureiro
Diretor do Serviço